



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 376/2021/DAO

Pelotas, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Cristiano da Silva, o qual requer informações sobre o Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo Rua do Doce (prot. Câmara 9355/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG (12 fls).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta ao pedido de informação

Ao Exmo. Sr. Vereador
Cristiano Wachholz da Silva

No intuito de esclarecer o solicitante, viemos por meio do presente documento prestar as devidas informações sobre a execução do equipamento denominado **Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo – "Rua do Doce"** – referente ao contrato administrativo Nº 058/2021. E ainda, explicitar as razões do não cumprimento do cronograma físico-financeiro do equipamento público em questão, com previsão de entrega inicial ainda para o mês de setembro do presente ano e estendido para o dia 29 de outubro de 2021. O percentual de execução de acordo com a (PLE) Planilha de levantamento de Eventos da Caixa Econômica Federal (figuras 7 e 8) indica o equivalente a 41,75% de acordo com a evolução do cronograma físico-financeiro. Entretanto, ressalta-se que este não é um número preciso por não corresponder fielmente a todos os serviços executados até o presente momento. A exemplo da instalação de parte da elétrica e da colocação das portas (conforme fotos do relatório fotográfico), que não são contabilizadas pela PLE embora estejam concluídas. Assim, estima-se que o real percentual executado seja de 50%.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Além de relatório fotográfico segue em anexo o pedido de aditamento de prazo por parte da empresa executora a Apague comércio de equipamentos de combate a Incêndios LTDA, CNPJ sob o nº 00.598.908/0001-49, com as razões explanadas e as ponderações que subsidiaram o deferimento do pedido. Por fim, é importante salientar que incertezas junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), relacionadas à aprovação do projeto, perduraram dos dias 09/09/2021 até 21/10/2021 data em que o órgão se manifestou favoravelmente a autorização da execução de acordo com a manifestação sobre parecer técnico Nº 96/2021/COTEC IPHAN-RS/IPHAN-RS em anexo. Conjuntamente a isto, soma-se ainda o atraso no pagamento da segunda parcela de medição da obra como fatores que impactaram no andamento do cronograma e que poderão ainda incidir na previsão de entrega do referido equipamento. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. Cordialmente,

Pelotas, 9 de novembro de 2021

**Roberto dos Santos Ramalho
Secretário de Planejamento e Gestão
Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**

**Alexandre Silveira Vergara
Arquiteto e Urbanista
Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Relatório fotográfico

A seguir demonstra-se o andamento da obra nas fotos do último dia 05/11/21.

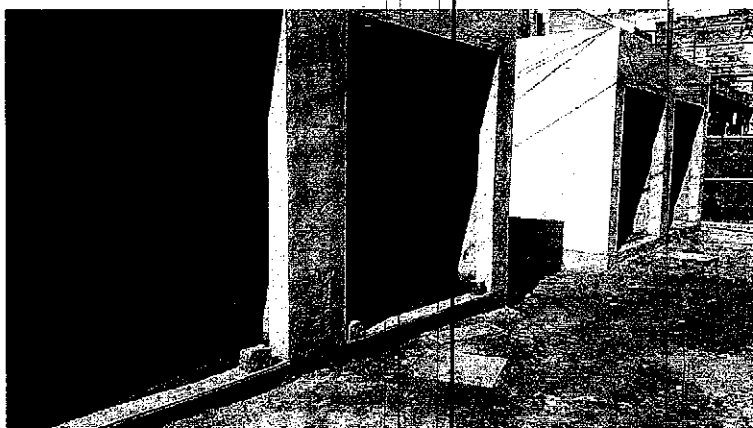


Figura 1- Edificação com as paredes rebocadas.

As paredes externas das edificações estão rebocadas conforme figuras 1 e 2.

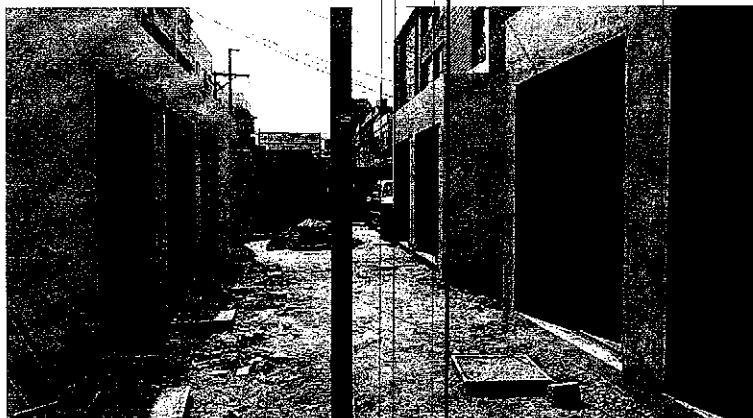


Figura 2- Edificação com paredes rebocadas.

As caixas do esgoto estão concluídas conforme demonstrado na figura 2.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

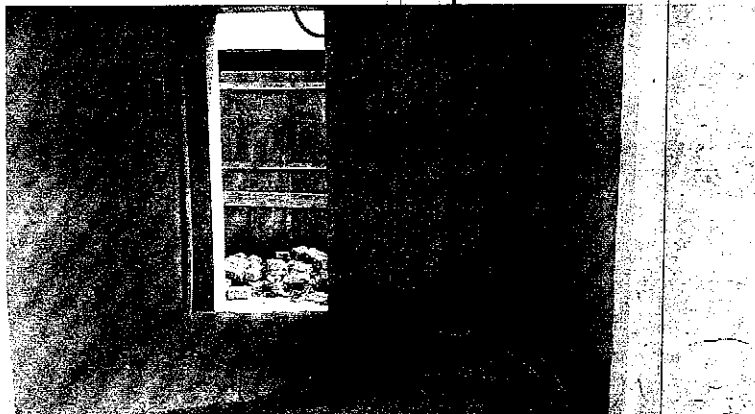


Figura 3- Esperas de rede elétrica, rede de água e esgoto concluídas.

Os contrapisos acabados conforme demonstrado pela figura

3



Figura 4- Sistema de cobertura e tubos de quedas instalados

Tesouras, terças e telhas termo acústicas instaladas
conforme demonstrado pela figura 4



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

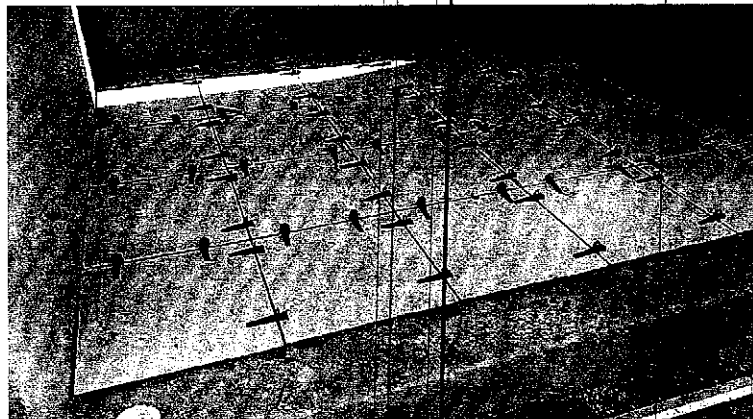


Figura 5- Assentamento de piso cerâmico

Pisos cerâmicos internos sendo assentados conforme demonstrado pela figura 5 e 6. Portas colocadas conforme vê-se na figura 6.

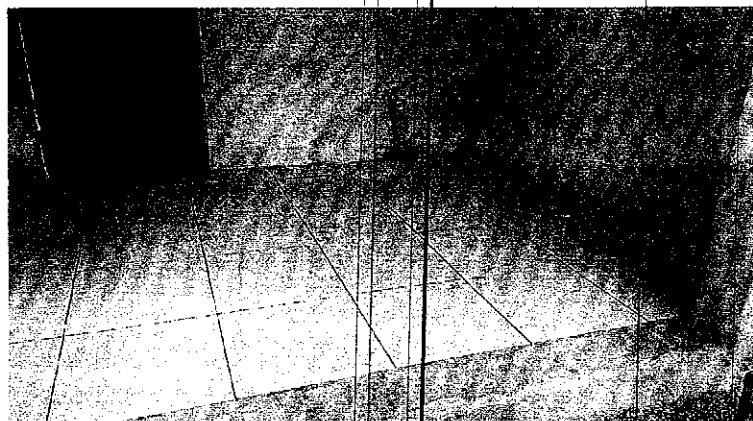


Figura 6- Colocação do piso e das portas

As figuras 7 e 8 abaixo demonstram os serviços executados e o percentual correspondente de 41,75% de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº do Event	Título dos Eventos	1	2	3	4
1	Administração Local				1
2	Instalações provisórias				1
3	Serviços iniciais	2	2	2	2
4	Instalações hidrossanitárias (rede água)				
5	Instalação sanitária (rede esgoto)				
6	Fundações	2	2	2	
7	Pilares e formas	2	2	2	
8	Vigas de respaldo	2	2	2	
9	Sistema de vedação vertical	2	2	2	
10	Revestimentos externos tábuas de madeira				
11	Revestimento externo (chapisco e emboco)				
12	Revestimentos internos (cerâmico)				
13	Revestimento interno (chapisco e emboco)				
14	Esquadrias				
15	Sistema de cobertura				
16	Contrapiso				
17	Piso interno				
18	Piso podotátil				
19	Piso externo em concreto				
20	Pintura				
21	Louças e metais				
22	Instalações elétricas- demolições e retirada				
23	Rede Subterrânea				
24	Instalações Elétricas acabamento				
25	Caixa de passagem				
26	Quadro medidor				
27	Prevenção e combate a incêndio				
28	Mobiliário				
29	Pérgola				
30	Guarda corpo e corrimão				
31	Serviços finais				

Figura 7- Cronograma Físico-financeiro com os serviços concluídos pela PLE

Medições		18/06/2021	21/09/2021	
		Medição 1	Medição 2	Medição 3
Período:	%	4,13%	17,82%	
	R\$	15.197,54	65.595,71	
Acumulado:	%	4,13%	21,95%	
	R\$	15.197,54	80.793,25	

Figura 8- Cronograma Físico-financeiro indicando os percentuais concluídos pela PLE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Anexos



À Prefeitura Municipal de Pelotas

Att : Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CONTRATO N° 058/2021

Objeto: Construção do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo, denominado "Rua do Doce"

APAGUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.598.908/0001-49, sediada na Av. 25 de julho, 77, Pelotas-RS CEP: 96065-620, por intermédio de seu Procurador, subscrito ao final, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, requerer PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, com fulcro no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993, combinada com o art. 393 do Código Civil e com o art. 374, I, do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de Direito expostas a seguir.

- Perda de dias sobre a remoção do calçamento existente (paralelepípedo) superou o prazo previsto por dificuldade local;
- Dificuldade na escavação das sapatas devido a diversas interferências locais enterradas como: tubos de esgoto, tubos de água fria, tubulação de rede elétrica e lógica;
- Dificuldade na execução de entrada de energia pela presença de água ao nível das tubulações enterradas;
- Perda de dias referente a demora para entrega de alguns materiais como: aços, concreto, tijolos, cortinas de aço e madeira plástica.
- Perda de dias em relação ao tempo, uma vez que estamos em uma estação do ano onde temos muita chuva e o nosso serviço é totalmente externo.

APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA
CNPJ: 00.598.908/0001-49 IM: 0930290666
Av. 25 de Julho, 77 – Três Vendas – Pelotas/RS.
www.apague.com.br / (53) 3221 - 2363

PROTOCOLO 9992 - 4A986CED8D46



Desta feita, não restou alternativa à Requerente senão suplicar a Vossa Senhoria pela concessão de prorrogação do prazo dos serviços que deveriam finalizados em 12/09/21, aditando em 60 (sessenta) dias o término do contrato, sendo nova data de entrega ficando para 12/11/21.

Termos em que pede, e aguarda deferimento.

Pelotas, 01 de setembro de 2021.

LEANDRO SOUZA
SABBADO:
91908850078

Digitaly signed by LEANDRO SOUZA SABBADO:
91908850078
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR PRÁTICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL,
OU=Presencial, OU=14911552000100, CN=LEANDRO
SOUZA SABBADO-91908850078
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-09-01 16:41:45

Leandro Souza Sabbado

Procurador

CPF: 919.088.500-78

00.598.908/0001-49

APAGUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA.

Av. 25 de Julho, 77
Três Vendas - CEP: 96.065-620
Pelotas-RS

APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA

CNPJ: 00.598.908/0001-49 IM: 0930290666

Av. 25 de Julho, 77 – Três Vendas – Pelotas/RS.

www.apague.com.br / (53) 3221 - 2363

PROTOCOLO 9992 - 4A986CED8D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

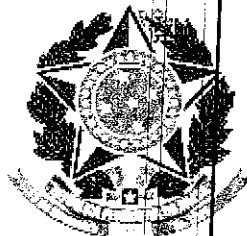


EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/2021

OBRA: CCPAT - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTO ASSOCIADO AO TURISMO DE PELOTAS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5
1.	CCPAT - CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	368.005,37	% Período:	4%	23%	27%	41%	5%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	44.372,40	% Período:	4%	20%	24%	37%	15%
1.2.	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	13.385,09	% Período:	100%				
1.3.	SERVIÇOS INICIAIS	3.839,33	% Período:		100%			
1.4.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (REDE ÁGUA)	3.770,06	% Período:		100%			
1.5.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA (REDE ESGOTO)	9.047,69	% Período:			100%		
1.6.	FUNDAÇÕES	17.048,00	% Período:		100%			
1.7.	PILARES E FORMAS	11.529,67	% Período:		100%			
1.8.	VIGAS RESPALDO	11013,72	% Período:		100%			
1.9.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDES)	14.255,76	% Período:		100%			
1.10.	REVESTIMENTO EXTERNO (TABUA DE MADEIRA ECOLÓGICA)	46.051,77	% Período:				100%	
1.11.	REVESTIMENTO EXTERNO (CHAPISCO E EMBOÇO)	6.025,73	% Período:			100%		
1.12.	REVESTIMENTO INTERNO (CERÂMICO)	13.213,69	% Período:			100%		
1.13.	REVESTIMENTO INTERNO (CHAPISCO E EMBOÇO)	8.533,03	% Período:			100%		
1.14.	ESQUADRIAS	60.678,88	% Período:				100,00%	
1.15.	SISTEMAS DE COBERTURA	26.201,86	% Período:			100%		

1.16.	CONTRAPISO	3.328,22	% Período:				100%				
1.17.	PISO INTERNO	7.142,55	% Período:				100%				
1.18.	PISO PODOTÁTIL	172,92	% Período:					100%			
1.19.	PISO EXTERNO EM CONCRETO	6.180,97	% Período:					100%			
1.20.	PINTURA	5.701,41	% Período:					100%			
1.21.	LOUÇAS E METAIS	5.432,71	% Período:					100%			
1.22.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	37.895,26	% Período:			33,33%	33,33%	33,34%			
1.23.	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO	1.674,16	% Período:						100%		
1.24.	MOBILIÁRIO	3.468,12	% Período:						100%		
1.25.	PÉRGOLA	5.164,95	% Período:						100%		
1.26.	GUARDA CORPO E CORRIMÃO	2.351,14	% Período:				100%				
1.27.	SERVIÇOS FINAIS	745,28	% Período:						100%		
		%		14,00%	26,80%	-	-	49,56%	-	49,56%	
		Repasso:		9.083,99	49.736,91	59.434,27	91.922,43	10.625,62			
Período:		Contrapartida:		6.055,99	33.157,94	39.622,85	87.261,82	7.082,75			
		Outros:		-	-	-	-	-			
Total: R\$ 368.005,37		Investimento:		15.139,99	82.894,85	99.057,12	R\$ 153.204,05	R\$ 17.709,37			
		%:		14,00%	42,60%	63,56%	92,16%	113,12%			
		Repasso:		9.083,99	58.820,90	68.518,26	150.743,33	79.143,88			
Acumulado:		Contrapartida:		6.055,99	39.213,93	45.678,84	100.495,55	52.762,59			
		Outros:		-	-	-	-	-			
		Investimento:		15.139,99	96.034,84	197.091,95	310.266,77	368.005,37			



Serviço Público Federal
Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Portaria IPHAN nº 420/2010
MANIFESTAÇÃO SOBRE PARECER TÉCNICO N.º 96/2021/COTEC IPHAN-RS/IPHAN-RS
(SEI Nº 2906187)

APROVAÇÃO	
Em vista da conclusão apresentada no Parecer Técnico Acima, e atendendo às Normas de Preservação do IPHAN:	
☐	Indefiro o Requerimento de Autorização de Intervenção
☐	Aprovo o Desenvolvimento do Anteprojeto
☐	Aprovo o Anteprojeto, informando da necessidade de ser apresentado o Projeto Executivo no Prazo de seis meses.
☒	Autorizo o Requerente a executar a obra
☐	Autorizo o Requerente a colocar o Equipamento Publicitário ou a Sinalização
☐	Autorizo o Requerente a construir/montar as Instalações Provisórias



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Andre Beck**, **Coordenador Técnico substituto do IPHAN-RS**, em 21/10/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2980166** e o código CRC **1D0703E1**.

PROTOCOLO 9992 - 4A986CED8D46

20